



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

1

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete.@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 027/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020

Instituir a Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o retorno às aulas, pós-pandemia, nas escolas municipais do Sistema Municipal de Ensino de Pereiras-SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de planejamento e providências necessárias para o retorno às aulas, pós-pandemia, nas escolas municipais do Sistema Municipal de Ensino de Pereiras-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o Retorno às Aulas, pós-pandemia, composta pelos seguintes representantes:

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
 - a) Maria Jesus de Arruda - Secretária Municipal de Educação;
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - a) Adrielle Correa das Chagas – Secretária da Saúde
 - b) Vera Lúcia Teodoro – Coordenadora PSF.
- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - a) Mario Augusto Turri – Secretário da Assistência Social



Prefeitura Municipal de Pereiras 2

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete.@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- **Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- a) Marilda Rodrigues Lara Maciel – Presidente do Conselho Municipal de Educação;

- **Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:**

- a) Cristiane Aparecida Anacleto – Nutricionista;

- **Representantes da Equipe Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Ana Carolina Modesto Terni André – Asssistente Secretaria Municipal de Educação;
 - b) Valdirene Pais de Oliveira – Assistente Administrativo

- **Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Maria Vilani Nogueira de Souza Macool – Assessor Técnico Pedagógico da Educação Infantil;
 - b) Gisele Carriel Fraletti – Assessor Técnico Pedagógico dos anos Iniciais do Ensino Fundamental;

- **Representante dos Gestores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental I:**

- a) Ófelia Aparecida Pinto Turri – Diretora EMEB Professor Rozendo Duarte Lobo;

- **Representante dos Gestores das Escolas Municipais de Ensino Infantil:**

- a) Sônia Maria Ribeiro – Diretora EMEB Professor José Geraldo de Gois;

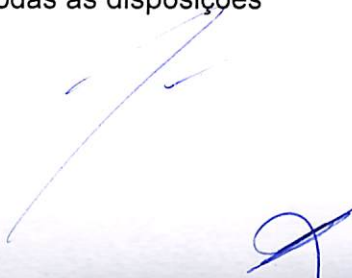
- **Representante das Escolas Estaduais:**

- a) Rogério de Moraes – Diretor E.E Vereador Egildo Paschoalucci

- **Representante Vigilância Sanitária :**

- a) Valdir Scudeller – Agente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Pereiras 3

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete.@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Pereiras, 24 DE JULHO DE 2020.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete